



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TERCEIRA LISTA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-**PROAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a relação de solicitação de reposicionamento para final de fila/lista, de desclassificação de candidatos e a **TERCEIRA LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**:

CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE LISTA

GEOVANA BEATRIZ PETTENAZZI

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

ELAINE NUNES FRANZONI¹
JESSICA CLEMENTINA WAISS²

CANDIDATOS CONVOCADOS – TERCEIRA LISTA

4º **CLAUDIA MILIANE SILGAIL – FARMACEUTICO**
5º **VANESSA CRISTINA NICIOLI- FARMACEUTICO**
2º **CICERO RODRIGUES DA SILVA- TECNICO DE ENFERMAGEM**

¹ CONSIDERANDO as disposições do artigo 37, IX e XVI, “c” da Constituição Federal de 1988, em conjunto com o disposto no artigo 38, III da CF/88; CONSIDERANDO que a candidata ELAINE NUNES FRANZONI é empregada pública do Município de Uniflor/PR, ocupando o cargo público de auxiliar de enfermagem; CONSIDERANDO que o PROAMUSEP é pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Pública Indireta do Município de Uniflor/PR; CONSIDERANDO que a candidata é vereadora no Município de Uniflor/PR; CONSIDERANDO que é vedado pela Constituição Federal a acumulação triplíce de cargos públicos, inexistindo ressalvas relacionadas a cargos eletivos, e em todo caso, sendo necessária a compatibilidade de horários; CONSIDERANDO as disposições do Edital Retificado que rege a contratação temporária do PROAMUSEP, que estipula a jornada semanal de 40 horas em regime de plantão de 12 horas. CONSIDERANDO a atual necessidade do SAMU REGIONAL NORTE NOVO, a contratação para a função de técnico de enfermagem visa o período compreendido das 07h às 19h. Tendo em vista que a informação quanto ao exercício do cargo político somente foi trazido a lume pela candidata, no momento da apresentação da documentação para assumir a função pretendida, DESCLASSIFICO a candidata do Processo Seletivo de Contratação Temporária do PROAMUSEP- SAMU REGIONAL NORTE NOVO em razão da incompatibilidade de acumulação de três cargos públicos, bem como da incompatibilidade de horários observada a jornada de 40 horas semanais do PROAMUSEP, a jornada de 40 horas semanais do Município de Uniflor, e as atividades afetas ao cargo político de vereador do Município de Uniflor.

² Não compareceu para assumir a função, bem como não solicitou reposicionamento para o final de lista.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os convocados na terceira lista devem apresentar dentro de 03 dias uteis, contados do dia seguinte a presente publicação, os documentos abaixo listados (cópia autenticada, ou cópia simples- se apresentado o original para conferência), sob pena de desclassificação (Cláusula 7.1.6 do Edital Retificado):

- a)** Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- b)** Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- c)** Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; RG (Identidade) e CPF;
- d)** Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- e)** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f)** Comprovante de votação referente à última eleição;
- g)** Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- h)** Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- i)** Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- j)** Declaração de bens OU Declaração do Imposto de Renda;
- k)** Comprovante de Residência;
- l)** Carteira de Vacinação;
- m)** Cartão SUS;
- n)** 01 Foto 3 x 4 recente;
- o)** Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- p)** Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da convocação;
- q)** Possuir aptidão física e mental, compatível com o exercício das funções pretendidas, mediante atestado médico emitido por profissional médico inscrito no Conselho Regional de Medicina, que ateste inclusive, que o candidato não é portador de doença respiratória crônica, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras condições que integre o grupo de risco da doença COVID-19;
- r)** Documentos originais que instruíram o Currículo avaliado pela Comissão Especial.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que optar pelo reposicionamento para o final da lista de classificados, o deve fazer formalmente por escrito, possibilitando sua posterior convocação durante o prazo de validade do presente TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, se persistir a necessidade e o interesse público na contratação, a critério do PROAMUSEP, sob pena de desclassificação.
Publique-se

Maringá, 05 de julho de 2021.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo Licitatório nº 14/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021
 PROAMUSEP – UASG 926750**

Maringá, 05 de julho de 2021

Considerando o contido na Ata da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes referente ao processo licitatório supramencionado, a Pregoeira designada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, através do presente termo, torna pública a **HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**, dos itens do processo licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, CNPJ Nº 12.533.412/0001-76
 Valor total: R\$ R\$ 5.999,40 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	BOLSA IMPERMEÁVEL PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - Bolsa para transporte de material de emergência Médica Pré-Hospitalar, fabricada em nylon, a prova d'água na cor Azul Royal, com costura reforçada, resistente, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento, 40 cm de largura por 30 cm de altura (com variação de aproximadamente 2cm para mais ou para menos). Possuir fecho com zíper duplo e abertura de 180º (cento e oitenta graus). Conter quatro bolsos externos (dois nas laterais, um na parte da frente e um na parte de trás). Deverá conter alça regulável, podendo ser transportada na mão, como mochila ou no ombro; possuir faixa em material refletivo nas laterais, frete e atrás. Na parte inferior deverá conter uma parte rígida podendo ser em PVC ou outro material resistente e com fixação de pelo menos 08 (oito) cravos em plástico resistente para evitar atrito e contato com direto com o solo. Deverá conter a identificação e o símbolo do SAMU 192, bordada nas laterais da bolsa com letras grandes e visíveis a longa distância. MARCA: REIS	UND	60	R\$ 99,99	R\$ 5.999,40

FERNANDO UNIFORMES EIRELI, CNPJ Nº 21.008.058/0001-51
 Valor total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL - Máscara cirúrgica descartável com 3 camadas sendo duas externas em não tecido-TNT e filtro bacteriológico interno, com gramatura mínima de 30 em cada camada, com elástico para fixação nas orelhas, com 3 pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica, atóxica, inodora. Seguindo os padrões da RDC 356/2020 e RDC Nº 448/2020. As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas: ABNT NBR 15052:2004 -	UND	30,00 0	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
 Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira, 05 de julho de 2021 **Ano: III** **Edição nº 328**

Página 4

<p>artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - requisitos e ABNT NBR 14873:2002 - NÃO TECIDO PARA ARTIGOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - DETERMINAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. Atender ao § 1º, 2 e 3, sendo a camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos); a máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. o não tecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (efp)³98% e eficiência de filtragem bacteriológica (bfe)³95%. é proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, tnt ou outros têxteis que não sejam do tipo "não tecido de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. MARCA: SP PROTECTION</p>				
---	--	--	--	--

DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 37.218.409/0001-99

Valor total: R\$ 7.668,50 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	<p>FILTRO RESPIRATÓRIO ADULTO - Filtro de vias aéreas. Filtro de vírus e bactérias para proteção respiratório, hidrofóbico: malha de fibras de polipropileno eletrostáticas. Produto com conector luer-lock com tampa presa, estrutura em polipropileno. Deve ter estrutura transparente para permitir inspeção visual, conectores padronizados. Sem PVC, sem látex. Retenção de bactéria: 99,99%; Retenção viral: 99,99%. Com espaço morto. Esterilizado em óxido de etileno. Deve possuir selo de aprovação, ser embalado individualmente, possuir data de fabricação e número de lote. MARCA: ZHEJIANG RUNQUIANG MEDICAL</p>	UND	900	R\$ 6,50	R\$ 5.850,00
16	<p>FILTRO RESPIRATÓRIO INFANTIL/NEONATAL - Filtro de vias aéreas. Filtro de vírus e bactérias para proteção respiratório, hidrofóbico: malha de fibras de polipropileno eletrostáticas. Produto com conector luer-lock com tampa presa, estrutura em polipropileno. Deve ter estrutura transparente para permitir inspeção visual, conectores padronizados. Sem PVC, sem látex. Retenção de bactéria: 99,99%; Retenção viral: 99,99%. Com espaço morto. Esterilizado em óxido de etileno. Deve possuir selo de aprovação, ser embalado individualmente, possuir data de fabricação e número de lote, data de validade e registro do item na ANVISA - MS. MARCA: ZHEJIANG RUNQUIANG MEDICAL</p>	UND	40	R\$ 12,85	R\$ 514,00
19	<p>MASCARA LARINGEA EM SILICONE - REUTILIZAVEL Nº 1,5 - dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas; tamanho deve ser compatível para inserção em via aérea de lactentes com peso entre 5 e 10kg, volume do cuff aproximado de 7ml; estéril em embalagem individual; produzida em PVC transparente siliconado permitindo a visualização de secreção ou regurgitamento, isenta de latex; marcações, rotulagem e manual em português; marca linear ao longo do tubo como referência de posicionamento; Seu lúmen deve estar</p>	UND	10	R\$ 50,45	R\$ 504,50

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
 Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



	voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; válvula de retenção unidirecional que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja novamente esvaziado; balão piloto, indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; linha de referência linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente, esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente; fácil identificação: informações em destaque no tubo e balão piloto sobre tamanho (nº), volume, pressão de enchimento e a faixa de peso do paciente melhor indicada para seu uso; cuff que assegure vedação com baixa pressão da mucosa; ponta reforçada na extremidade, impedindo a dobra durante a inserção e bloqueando o esfíncter esofágico superior; cuff e tubo moldados em uma única peça para segurança adicional. Pode ser reutilizada até no máximo 40 vezes Embalagem individual deve conter procedência, lote e validade, registro no MS. MARCA: BIOTEK				
20	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 4 -dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas; tamanho deve ser compatível para inserção em via aérea de adultos com peso de 50 a 70kg, volume do cuff aproximado de 30ml; estéril em embalagem individual; produzida em PVC transparente siliconado permitindo a visualização de secreção ou regurgitamento, isenta de latex; marcações, rotulagem e manual em português; marca linear ao longo do tubo como referência de posicionamento; Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; válvula de retenção unidirecional que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja novamente esvaziado; balão piloto, indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; linha de referência linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente, esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente; fácil identificação: informações em destaque no tubo e balão piloto sobre tamanho (nº), volume, pressão de enchimento e a faixa de peso do paciente melhor indicada para seu uso; cuff que assegure vedação com baixa pressão da mucosa; ponta reforçada na extremidade, impedindo a dobra durante a inserção e bloqueando o esfíncter esofágico superior; cuff e tubo moldados em uma única peça para segurança adicional. Deve conter procedência, lote e validade, registro no MS. MARCA: BIOTEK	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.668,50

**Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva
 Pregoeira**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
 Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - PROAMUSEP - UASG 926750
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19/2021**

O Consórcio PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá – PR, torna público que fará realizar às 09h00min (nove horas), do **dia 16 de julho de 2021**, no sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, cujo objeto é Registro de Preço para futuras aquisições de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e acessórios para armazenamento e transporte de medicamentos como, câmara para conservação de medicamentos, caixa térmica com termômetro digital incluso e gelo reutilizável, bem como de eletrodomésticos para atender ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP e SAMU Regional Norte Novo. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site www.proamusep.com.br/portaldatransparencia/licitacao.

INICIO SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 16/07/2021.

Maringá, 05 de julho de 2021.

Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva – Pregoeira




HOMOLOGAÇÃO ITENS FRACASSADOS

**Processo Administrativo Licitatório nº 14/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021
PROAMUSEP – UASG 926750**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, localizado na Avenida Nobrega, 370, zona 04, na cidade de Maringá-PR, através de seu Presidente, Sr. Édilen Henrique Xavier, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO como FRACASSADA** dos itens: 09 e 18, do Pregão supramencionado, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
09	COLAR CERVICAL REGULAVEL ADULTO
18	MÁSCARA DESCARTAVEL DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO, N95 OU PFF2/VU SEM VALVULA DE EXALAÇÃO

Maringá-PR, 05 de julho de 2021.


ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Presidente do PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



HOMOLOGAÇÃO ITENS DESERTOS

Processo Administrativo Licitatório nº 14/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

PROAMUSEP – UASG 926750

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, localizado na Avenida Nóbrega, 370, zona 04, na cidade de Maringá-PR, através de seu Presidente, Sr. Édilen Henrique Xavier, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO como DESERTA** os itens: 03; 04; 05; 06; 07; 08; 10; 11; 12; 13; 14; 21 e 22, do Pregão supramencionado, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
03	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 3
04	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, calibre 18G
05	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, calibre 20G
06	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, calibre 22G
07	CATETER VENOSO CENTRAL
08	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE
10	DRENO TORÁCICO CALIBRE 16
11	DRENO TORÁCICO CALIBRE 28
12	DRENO TORÁCICO CALIBRE 32
13	DRENO TORÁCICO CALIBRE 36
14	DRENO TORÁCICO CALIBRE 38
21	PROTETOR FACIAL – TIPO FACE SHIELD
22	PRANCHA RÍGIDA. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO

Maringá-PR, 05 de julho de 2021.


EDILEN HENRIQUE XAVIER
Presidente do PROAMUSEP

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br